



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2477/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 126/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 126/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT Nº 19/2018;

Considerando a palestra sobre o projeto eSocial a ser proferida na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no dia 23 de maio de 2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de meia diária de viagem com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Dra. MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA, Auditora Fiscal do Trabalho, referente ao dia 23/5/2018.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.CGPES N.º 127/2018

Altera o Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 193/2008, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 2º do Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 193/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o item n.º 30 do Anexo Único do Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 193, de 9 de outubro de 2008, que trata das atribuições do cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“30. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.”

Art. 2º Alterar o caput do art. 2º do Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 193/2008, para onde se lê “Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”, leia-se “Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 18 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0016301-75.2015.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Maurício Godinho Delgado
Requerente	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SITRA_AM/RR
Advogado	Dr. Maria Auxiliadora Bicharra da S. Santana(OAB: 3004/AM)
Requerido(a)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SITRA_AM/RR
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Trata-se de Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - SITRA AM/RR, referente ao pedido de edição de ato normativo para criação de grupo de trabalho para promoção de ações efetivas na prevenção de assédio moral.

A matéria em exame pode envolver aumento de despesas.

Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para emissão de parecer.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Coordenadoria Processual	2
Despacho	2
Despacho	2